



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2539 /2023

**I N D I C O** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a pintura e demarcação da lombada localizada na Rua Marechal Juarez Távora, em frente ao n.º 1097, próximo à comporta da maré.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que residem na Rua Marechal Juarez Távora, em frente ao n.º 1097, próximo à comporta da maré, solicitando a pintura e demarcação da lombada que ali se encontra, já que ela está com a pintura gasta, precisando de manutenção.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ALFREDO MOURA  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, 19/10/23

TEC 334/MDN/br